

Memorando sobre a República de Angola

Seguimento da Auditoria aos Programas – Revisão de Despesas

O relatório de Auditoria e Investigações anexo apresenta as conclusões da revisão de despesas de seguimento do apoio da Gavi ao Ministério da Saúde da República de Angola (MINSa). Esta missão complementa a auditoria aos programas realizada em 2024, durante a qual a equipa de auditoria não conseguiu formular uma opinião conclusiva sobre uma parte significativa das despesas financiadas pela Gavi, devido à inexistência de documentação comprovativa.

Esta missão de seguimento incidiu especificamente sobre a revisão das despesas executadas diretamente pelo MINSa com fundos da Gavi canalizados através da UNICEF e da OMS, relativas ao período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022. A revisão foi realizada na sequência de um exercício substancial de reconstituição documental, coordenado pelo Agente de Monitorização mandatado pela Gavi e com o apoio do MINSa.

O objetivo desta missão foi determinar se os registos de despesas reconstituídos eram suficientemente completos, exatos e conformes com o Acordo-Quadro de Parceria, de modo a permitir obter garantia quanto à utilização dos recursos da Gavi.

O resumo executivo do relatório apresenta as seguintes conclusões principais:

1. As conclusões da revisão de despesas não alteram a opinião global de auditoria “Insatisfatória” expressa no relatório da auditoria aos programas de 2024, o que significa que os controlos internos e os procedimentos de gestão de riscos não estavam estabelecidos ou não funcionavam de forma eficaz durante o período auditado.
2. A equipa de auditoria analisou um total de AOA 1 829 747 778 (USD 2 006 302) em despesas executadas pelo MINSa durante o período auditado. Esta revisão resultou no questionamento de AOA 185 403 220 (USD 203 293) em despesas, representando aproximadamente 10% do montante auditado.
3. As despesas questionadas incluem:
 - a. Despesas não justificadas (USD 116 610), para as quais não existia qualquer documentação de suporte;
 - b. Despesas insuficientemente justificadas (USD 82 646), refletindo fragilidades significativas ao nível da documentação e das práticas de controlo; e
 - c. Despesas não elegíveis (USD 4 037), relacionadas principalmente com o pagamento de IVA em desacordo com os termos do Acordo-Quadro de Parceria.

4. As fragilidades identificadas na revisão de despesas são coerentes com os problemas sistêmicos destacados na auditoria de 2024, incluindo controlos internos insuficientes, procedimentos contabilísticos frágeis, práticas inadequadas de arquivo e capacidade limitada de recursos humanos nas funções de gestão financeira.

O MINSA reconheceu as conclusões e reiterou o seu compromisso de implementar as medidas corretivas previstas no plano de ação acordado após a auditoria de 2024. O MINSA também reembolsou integralmente à Gavi o montante em causa, no valor total de 203 293 dólares, até ao final de abril de 2026. A Gavi continuará a acompanhar de perto a implementação das ações e a prosseguir as medidas de recuperação adequadas, em conformidade com as suas políticas.

Genebra, maio de 2026

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PROGRAMA

República de Angola

Dezembro de 2025

Sumário

1. Sumário Executivo	3
2. Âmbito e objectivo de auditoria	4
2.1. Âmbito de Auditoria	4
2.2. Objectivo de Auditoria	4
2.3. Procedimentos de Auditoria	4
3. Contexto	5
3.1. Introdução	5
3.2. Estruturas governamentais envolvidas na implementação do apoio da Gavi	6
4. Resultados detalhados da revisão das despesas	7
Despesas questionáveis	7
Anexos	9
Anexo 1 – Acrónimos	9
Anexo 3 – Definições: opinião, notas de auditoria e prioridades	11
Anexo 4 – Classificação das despesas	12
Anexo 5 – Despesas questionadas pela auditoria	13
Anexo 6 – Detalhamento das despesas questionadas por província	16

1. Sumário Executivo

Este relatório complementa a auditoria anterior realizada em 2024, durante a qual a equipa de auditoria não conseguiu formar uma opinião conclusiva sobre uma parte significativa das despesas financiadas pela Gavi e realizadas pelo Ministério da Saúde (MINSa). Apresenta as conclusões da revisão das despesas executadas pelo MINSa com fundos da Gavi (canalizados através dos parceiros da Aliança, UNICEF e OMS) durante o período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Após a auditoria do programa de 2024, foi feito um esforço significativo, sob a coordenação do Agente de Monitorização mandatado pela Gavi, para recolher, reunir e tratar documentos comprovativos relacionados com as despesas e reconstituir os registos contabilísticos numa base de dados dedicada. Além disso, foi estabelecido um processo de arquivamento para manter a rastreabilidade das despesas executadas pelo MINSa, de acordo com os termos do Acordo-Quadro de Parceria.

A equipa de auditoria, com o apoio de funcionários públicos da IGAE (Inspeção Geral da Administração Pública), reviu um montante total de 1.829.747.778 AOA (equivalente a 2.006.302 USD) de despesas executadas diretamente pelo MINSa durante o período de auditoria de 5 anos, de 2018 a 2022.

Esta revisão de despesas levou ao questionamento de uma parte destas despesas, totalizando 181.721.540 AOA (equivalente a 199.256 USD), representando 10% da amostra auditada, a maioria das quais foi classificada como despesas sem provas ou com provas inadequadas, como se pode ver na tabela de resumo abaixo. A este valor questionado, a equipa de auditoria acrescentou um montante de 3.681.680 AOA (equivalente a 4.037 USD) de IVA pago indevidamente, identificado durante a auditoria inicial em 2024. Os valores em causa estão resumidos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Resumo das despesas questionadas pela auditoria

Categoria	1. Despesas com financiamento insuficiente	2. Despesas não comprovadas	3. Despesas não elegíveis (IVA)	Valor total questionado
Total	75 373 103 AOA	106 348 438 AOA	3 681 680 AOA	185 403 220 AOA
	<i>USD 82 646</i>	<i>USD 116 610</i>	<i>USD 4 037</i>	<i>USD 203 293</i>

Os resultados da revisão das despesas não alteraram a opinião geral insatisfatória expressa no relatório de auditoria de 2024. A equipa de auditoria avaliou que a gestão do apoio da Gavi pelo MINSa durante o período auditado foi, no geral, insatisfatória, o que significa que os controlos internos e os procedimentos de gestão de riscos não estão estabelecidos ou não estão a funcionar. A maioria dos problemas identificados em 2024 apresentava um risco médio (5 problemas) a elevado (14 problemas) e poderia comprometer significativamente a concretização dos objetivos do programa.

2. Âmbito e objectivo de auditoria

2.1. Âmbito de Auditoria

A República de Angola, através do seu Ministério da Saúde (MISAU), tem recebido apoio em dinheiro e vacinas da Gavi desde 2003. O apoio da Gavi para o período 2018-2022 incluiu subvenções como o Reforço dos Sistemas de Saúde (HSS), Transição (TRA), campanhas de Vacina Inactivada contra o Poliovírus (IPV) e actividades de rotina, bem como financiamento para assistência técnica.

Desde 2020, o mecanismo COVAX tem sido administrado pela Aliança Gavi com o objetivo de acelerar o acesso às vacinas contra a COVID-19. Os objectivos do mecanismo COVAX são complementares e reforçam a missão e os objectivos estratégicos da Gavi, incluindo: a visão de “não deixar ninguém para trás com a imunização”; e a missão de salvar vidas e proteger a saúde das pessoas, aumentando a utilização equitativa e sustentável das vacinas. Angola recebeu apoio à entrega de vacinas contra a COVID-19 (CDS), bem como equipamento para a cadeia de frio da unidade COVAX.

O âmbito da auditoria abrangeu o período de cinco anos compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2022. A análise do apoio pecuniário prestado pela Gavi (ver quadro 1 abaixo) não foi incluída no presente relatório; será objeto de uma auditoria separada em 2025.

Tabela 1 – Apoio pecuniário da Gavi e do COVAX aos programas de imunização de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022 (montantes em USD):

Subvenção	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Através de UNICEF						
CDS-EOS (COVAX)	-	-	-	1,449,449	124,201	1,573,650
HSS	1,496,265	-	-	-	-	1,496,265
TRA	-	-	1,000,000	-	-	1,000,000
Total UNICEF	1,496,265	-	1,000,000	1,449,449	124,201	4,069,916
Através de OMS						
CDS (COVAX)	-	-	-	2,845,583	-	2,845,583
IPV	-	-	926,113	277,613	-	1,203,726
Total WHO	-	-	926,113	3,123,196	-	4,049,309
TOTAL	1,496,265	-	1,926,113	4,572,645	124,201	8,119,225

2.2. Objectivo de Auditoria

O principal objetivo de uma auditoria de programa é fornecer uma garantia independente ao Conselho de Administração da Gavi sobre a utilização do apoio da Gavi nos países. Em conformidade com os artigos 22.º e 23.º da secção B do anexo 2 do Acordo-Quadro de Parceria entre o Ministério da Saúde da República de Angola e a Gavi, assinado em 4 de outubro de 2013, o Ministério da Saúde tem a responsabilidade de fornecer registos relacionados com o apoio da Gavi. Esta análise centrou-se principalmente nas contribuições da Gavi para o reforço dos sistemas de saúde, no apoio em numerário desembolsado ou gerido pelo MS e na gestão da cadeia de abastecimento de vacinas de rotina e da Covid-19.

2.3. Procedimentos de Auditoria

Este trabalho foi realizado sob a responsabilidade da função de Auditoria e Investigação da Gavi. A revisão das despesas foi realizada após a reconstituição das contas correspondentes pela equipa de Finanças do MINSa, coordenada e apoiada pelo Agente de Monitorização. A auditoria foi conduzida com o apoio de funcionários públicos da IGAE em Luanda, durante a semana de 24 a 29 de março de 2025.

3. Contexto

3.1. Introdução

Contexto geral

A República de Angola é um país situado na costa centro-oeste da África Austral. É o segundo maior país lusófono, tanto em área total como em população, e é o sétimo maior país de África. Faz fronteira com a Namíbia a sul, a República Democrática do Congo a norte, a Zâmbia a leste e o Oceano Atlântico a oeste. A sua capital é Luanda.



Esta antiga colónia portuguesa declarou a sua independência em 11 de novembro de 1975. Após um longo período de conflito, a paz chegou finalmente em 2002. Angola possui uma economia significativa na região da África Subsariana. Segundo as estimativas para 2023, é a quarta maior economia (Banco Mundial, 2023), a seguir à Nigéria, à África do Sul e ao Egito. Este crescimento surge após um período difícil que incluiu uma recessão de 2016 a 2020.

Os principais dados demográficos, sociais e de desenvolvimento do país são os seguintes:

- População: 36,7 milhões de habitantes (OMS, 2023)
- Esperança de vida à nascença, total de ambos os sexos: 62,1 anos (OMS, 2021)
- Taxa de alfabetização: 72,9% (Banco Mundial, 2023)
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 148.º entre 189 (PNUD,

2021)

- Índice de Gini: 61,1 (Banco Mundial, 2019), indicando uma significativa desigualdade de rendimentos.

Contexto de saúde

De acordo com a Human Rights Measurement Initiative, em 2022, Angola alcançou apenas 55,4% do que deveria estar a cumprir em termos de direito à saúde, com base no que deveria ser possível no seu nível de rendimento.

Imunização

As estimativas da OMS e da UNICEF sobre a cobertura nacional de imunização (WUENIC) de 2000 a 2022 indicam que um número considerável de crianças ainda não foi vacinado. Esta situação também se agravou em 2020 e 2021 devido à pandemia de COVID-19. De acordo com o Relatório Anual da OMS Angola 2023, em 2021, havia 36% mais crianças com dose zero em comparação com 2019. Angola registou um total de 1.984.069 crianças com dose zero, com 407.000 em 2019, 492.000 em 2020, 553.000 em 2021 e 532.069 em 2022. O número total de crianças com dose zero durante este período é superior ao número de recém-nascidos em Angola, estimado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2022 em 1.132.062 crianças.

Durante a pandemia de COVID-19, Angola recebeu apoio do mecanismo COVAX, em termos de doses de vacinas, equipamento e dinheiro. A OMS estimou que, até 31 de outubro de 2023, 87% da população-alvo elegível tinha recebido a sua primeira dose de uma vacina contra a COVID-19 e 51% estava totalmente vacinada. Foi elaborado um plano de transição com o objetivo de integrar a vacinação contra a COVID-19 na imunização de rotina e nos cuidados de saúde primários.

Em 2022, o Ministério da Saúde e a Gavi desenvolveram, com o apoio da OMS, o projeto “MICS Zero-Doses”, para reduzir o número de crianças não vacinadas ou sub-vacinadas. Este projeto insere-se no âmbito do envelope de financiamento da Gavi, que visa os países que já não são elegíveis ou que já não recebem financiamento de base da Gavi. O seu objetivo é aumentar a cobertura da vacinação de rotina, especificamente o indicador Penta-3, em 10%, e reduzir o número de crianças com dose zero em 10% em 22 municípios, nas 5 províncias com o maior número de crianças não vacinadas (nomeadamente: Luanda, Bié, Huambo, Cunene e Kwanza Sul).

Principais desafios enfrentados pelo sistema de saúde angolano

- Constrangimentos financeiros: O sistema de saúde enfrenta limitações financeiras, com impacto no investimento em infra-estruturas, equipamento e disponibilidade de medicamentos;
- Distribuição desigual dos recursos: Muitas unidades de cuidados primários, especialmente nas zonas rurais, carecem frequentemente de recursos, pessoal e infra-estruturas adequadas;

Recursos humanos limitados: Há falta de profissionais de saúde qualificados, especialmente especialistas, o que leva a longos tempos de espera e a um acesso limitado a cuidados especializados.

3.2. Estruturas governamentais envolvidas na implementação do apoio da Gavi

O sistema nacional de saúde está organizado em quatro níveis diferentes e inclui várias componentes centralizadas e descentralizadas:

A nível central, encontra-se o Ministério da Saúde, que é responsável pela definição e condução da política de saúde em todo o país. O Ministério supervisiona a afetação de recursos, estabelece normas e coordena os programas de saúde a nível nacional.

A nível descentralizado, existem três tipos principais de entidades:

- Direcções Provinciais de Saúde: são responsáveis pela implementação das políticas e programas nacionais de saúde a nível provincial. Gerem as instalações de saúde provinciais, o pessoal e os orçamentos.
- Repartições Municipais de Saúde: supervisionam a prestação de cuidados de saúde nos municípios, gerindo centros e postos de saúde. Coordenam com as autoridades provinciais e garantem a acessibilidade aos cuidados primários.
- Unidades Sanitárias: São as instituições de saúde que prestam serviços diretamente à população. Vão desde os postos de saúde nas zonas rurais até aos hospitais especializados mais importantes a nível provincial e central.

Direção Nacional de Saúde Pública (DNSP) e o PAV

A DNSP é uma das principais direcções do Ministério da Saúde. Durante o período de auditoria de cinco anos (2018-2022), a DNSP foi o ponto focal do MS responsável pela gestão dos fundos da Gavi.

Na sua estrutura departamental, o DNSP inclui: a Secção de Imunização; bem como a Unidade Administrativa e Financeira.

Os registos contabilísticos do programa de imunização, os relatórios financeiros e os arquivos de documentação de apoio são geridos por uma equipa de três indivíduos dentro da DNSP, que também gere o financiamento de outras fontes externas de doadores.

A nível descentralizado, o PAV tem equipas nas 18 províncias, cada uma coordenada por um supervisor provincial. Cada equipa é composta por uma série de técnicos, incluindo tipicamente um gestor de dados, outros técnicos do programa, técnicos de logística e da cadeia de frio. Uma composição de equipa semelhante repete-se ao nível municipal. Ao nível das unidades sanitárias, há um ou mais técnicos de vacinação que implementam as actividades do programa, incluindo a administração de vacinas.

O armazém central de vacinas foi construído em 2021 para substituir as instalações anteriores. Acomoda 2 câmaras frigoríficas, 1 câmara frigorífica e 10 frigoríficos ultra-frios.

4. Resultados detalhados da revisão das despesas

Em conformidade com o Acordo-Quadro de Parceria (AQP) e a Política de Transparência e Prestação de Contas (PTPC) da Gavi, os donativos da Gavi devem ser geridos dentro de uma estrutura de procedimentos alinhada com os requisitos legislativos nacionais e as normas internacionais de contabilidade reconhecidas. Esta secção 4 descreve os principais problemas identificados pela equipa de auditoria, o seu impacto e as medidas corretivas propostas.

Despesas questionáveis	
Contexto	
<p>O artigo 23 do Acordo-Quadro de Parceria assinado entre a Gavi e a República de Angola de Dezembro de 2022 estipula que “O Governo deve manter contas e registos precisos e separados de cada um dos Programas, preparados de acordo com as normas internacionalmente reconhecidas, que sejam suficientes para estabelecer e verificar com precisão os custos e despesas no âmbito dos Programas. O Governo deve manter essas contas e registos e quaisquer outros documentos comprovativos das despesas efectuadas com os fundos da Gavi, em conformidade com os requisitos fiscais do país, durante um período mínimo de cinco (5) anos após a conclusão de um programa. No caso de os fundos fornecidos pela Gavi serem agrupados com outras fontes de financiamento, as contas e os registos serão igualmente mantidos para os fundos agrupados.”</p> <p>Esta constatação detalhada resulta das conclusões dos testes substantivos realizados pela equipa de auditoria numa amostra selecionada de despesas, bem como durante a análise dos processos. As despesas testadas foram selecionadas com base nas actividades enumeradas nos relatórios financeiros do MINSA. A auditoria examinou todos os documentos comprovativos fornecidos pelo MINSA. Avaliou, por um lado, a execução dos programas Gavi e a conformidade com as melhores práticas em termos de justificação das despesas. Por outro lado, avaliou a admissibilidade e a coerência de diferentes documentos comprovativos relacionados com a mesma despesa ou atividade.</p>	
Descrição	Recomendações
<p>Os resultados da auditoria relativos às despesas testadas constataram que um total de 203.293 USD (185.403.220 AOA) das despesas eram inelegíveis e foram categorizadas conforme resumido no Anexo 4 deste relatório (as definições das categorias que qualificam as anomalias estão especificadas no Anexo 3). Os resultados e as conclusões dos testes de auditoria são apresentados em detalhe nos Anexos 5 e 6 do presente relatório.</p> <p>a. Despesas injustificadas: itens para os quais não existiam documentos comprovativos disponíveis, no total de USD 116.610 (AOA 106.348.438).</p> <p>b. Despesas com comprovação inadequada, refletindo fragilidades na estrutura de controlo (manual de procedimentos e práticas, ver também a constatação 4.1.4): esta categoria incluiu despesas para as quais a análise dos documentos apresentados revelou a ausência de um ou mais elementos essenciais de comprovação documental, totalizando USD 82.646 (AOA 75.373.103). Foram observados os seguintes tipos principais de anomalias:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Ausência de documentos comprovativos da entrega de bens ou da prestação de serviços, tais como notas de entrega, relatórios de consultoria, etc. ii. Ausência de documentos que se esperava a priori para justificar a execução da atividade, tais como ordens de missão assinadas, listas de presenças, relatórios de fim de missão e relatórios de atividades, etc. iii. Ausência de documentos comprovativos do pagamento de despesas, tais como a falta de fatura ou recibo. <p>c. Despesas não elegíveis: Esta categoria incluía despesas fora do âmbito do plano de trabalho e do orçamento do programa, e compreendia o IVA pago em violação dos termos do Acordo-Quadro de Parceria assinado pela Gavi e pelo MINSA. Estas despesas totalizaram 4.037 USD (3.681.680 AOA) financiadas pela Gavi (ver questão 4.2.3 do relatório de auditoria inicial de 2024).</p>	<p>Em relação às recomendações do relatório de auditoria anterior (ver questões 4.1.2, 4.1.5, 4.2.1 e 4.2.2), o MINSA deve concentrar-se especificamente na implementação das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer procedimentos para manter todos os documentos comprovativos necessários para as despesas. Isto inclui garantir a segurança dos documentos, especialmente em regiões propensas a catástrofes naturais. - Reforçar os controlos internos para prevenir despesas injustificadas e inadequadamente justificadas. Para tal, devem ser realizadas auditorias internas e revisões regulares da documentação das despesas. - Fornecer orientações claras e atualizações regulares a todo o pessoal relevante sobre o que constitui despesas elegíveis no âmbito do financiamento da Gavi e garantir o estrito cumprimento do plano de trabalho e do orçamento aprovados.
Causas raiz	
- Estruturas organizacionais insuficientemente definidas (ver questão 4.1.2 do relatório de auditoria de 2024)	

<ul style="list-style-type: none">- Deficiências na administração de recursos humanos (ver questão 4.1.5 do relatório de auditoria de 2024)- Procedimentos financeiros e contabilísticos deficientes (ver questão 4.2.1 do relatório de auditoria de 2024)- Práticas contabilísticas inadequadas e falta de registos (ver questão 4.2.2 do relatório de auditoria de 2024)	
<p>Riscos / Implicações</p> <ul style="list-style-type: none">- A ausência, irregularidade ou insuficiência de certos documentos comprovativos não permite uma verificação conclusiva de que estas despesas foram efetivamente realizadas no âmbito dos programas da Gavi e em conformidade com os termos do acordo-quadro de parceria (AQP) e respectivos anexos;- Estas falhas observadas podem levar a Gavi a solicitar o reembolso das despesas questionadas, por utilização indevida dos seus fundos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Anexo 2 do AQP.	<p>Resposta da Direção / Compromissos</p> <p>Consulte o plano de ação em anexo ao relatório de auditoria do programa Gavi 2024.</p>

Anexos

Anexo 1 – Acrónimos

Acrónimos	Definições
ACP	Avaliação da capacidade do programa
AOA	Kwanza (moeda de Angola)
AQP	Acordo-quadro de parceria
AT	Assistência Técnica
BCG	Vacina de Bacillus Calmette-Guerin
CCI	Comité de Coordenação Inter- Agência
DNSP	Direção Nacional Saúde Pública
DTP	Antigénio do toxoide da difteria e do tétano e da tosse convulsa
Gavi	Aliança Global para as Vacinas e a Imunização
GEV	Gestão eficaz das vacinas
IOTA	Issue Order Transfer Application (Software de gestão de Stock)
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
M&A	Monitoria e Avaliação
MINSA	Ministério da Saúde da República de Angola
MR	Vacina contra o sarampo e a rubéola
MS	Ministério de Saúde
MVV	Monitor do Frasco da Vacina
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAV	Programa Alargado de Vacinação
PON	Procedimentos Operacionais Normalizados
PRT	Política de responsabilização e transparência
REDIV	Registo Digital Individual de Vacinação
RGS	Requisitos de Gestão das Subvenções
SMT	Ferramenta de gestão de stocks
TDR	Termos de Referência
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USD	Dólares dos Estados Unidos

Anexo 2 – Metodologia

As auditorias de Auditoria e Investigações (A&I) da Gavi são conduzidas em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos. Estas Normas constituem os requisitos fundamentais para a prática profissional da auditoria interna e para a avaliação da eficácia do desempenho da atividade de auditoria. As Orientações Globais do Instituto de Auditores Internos são também seguidas, quando aplicáveis, para orientar as operações. Além disso, a equipa de A&I segue o Manual de Auditoria de A&I.

Os princípios e detalhes da abordagem de auditoria de A&I estão descritos nos seus Termos de Referência e Manual de Auditoria aprovados pelo Conselho e em termos de referência específicos para cada trabalho. Estes documentos ajudam os nossos auditores a prestar um trabalho profissional de elevada qualidade e a operar de forma eficiente e eficaz. Ajudam a salvaguardar a independência dos auditores de A&I e a integridade do seu trabalho. O Manual de Auditoria de A&I contém instruções detalhadas para a realização das suas auditorias, em conformidade com as normas adequadas e a qualidade esperada.

De um modo geral, o âmbito de trabalho da A&I não se limita ao Secretariado da Gavi, mas também abrange os programas e atividades realizados pelos beneficiários de subvenções e parceiros da Gavi. Mais concretamente, o seu âmbito engloba o exame e a avaliação da adequação e eficácia da governação da Gavi, dos processos de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho no cumprimento das responsabilidades atribuídas para atingir as metas e os objetivos estabelecidos.

Anexo 3 – Definições: opinião, notas de auditoria e prioridades

A. Opinião geral de auditoria

A equipa de auditoria atribui uma classificação de auditoria a cada área/secção analisada e a soma destas classificações de auditoria está na base da opinião global de auditoria. As classificações de auditoria e a opinião global são ordenados de acordo com a seguinte escala:

Eficaz	Não foram assinalados problemas ou foram assinalados alguns problemas menores. Os controlos internos e os processos de governação e de gestão dos riscos foram concebidos de forma adequada, são aplicados de forma consistente e são eficazes para dar garantias razoáveis de que os objectivos serão atingidos.
Parcialmente eficaz	Foram assinalados problemas moderados. Os controlos internos, a governação e as práticas de gestão do risco foram concebidos de forma adequada e, em geral, bem aplicados, mas foi identificado um ou um número limitado de constatações que podem representar um risco moderado para a realização dos objectivos.
Necessita de melhorias significativas	Um ou poucos problemas significativos assinalados. Os controlos internos, a governação e as práticas de gestão do risco apresentam algumas deficiências a nível da conceção ou da eficácia operacional, de tal forma que, enquanto não forem resolvidas, não existe ainda uma garantia razoável de que os objectivos possam ser atingidos.
Ineficaz	Foram assinalados vários problemas significativos e/ou um ou mais problemas materiais. Os controlos internos e os processos de governação e de gestão dos riscos não estão adequadamente concebidos e/ou não são, em geral, eficazes. A natureza destas constatações é tal que a realização dos objectivos fica seriamente comprometida.

B. Classificação das constatações

Para facilitar o acompanhamento e permitir que a direcção se concentre eficazmente na abordagem das constatações constantes do nosso relatório, classificámos as constatações resultantes da nossa análise por ordem de importância: Alta, Média e Baixa. Ao classificar as constatações entre “Alta”, “Média” e “Baixa”, considerámos a importância relativa de cada questão, tomada no contexto de factores quantitativos e qualitativos, tais como a magnitude relativa e a natureza e efeito sobre o assunto. Isto está de acordo com as orientações do Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Committee (COSO) e com as Normas Globais de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos.

Classificação	Implicações
Alto	<p>Pelo menos um caso dos critérios descritos abaixo é aplicável à constatações levantada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os controlos que atenuam os riscos inerentes elevados ou os riscos comerciais estratégicos são inadequados ou ineficazes. As constatações identificadas podem resultar na materialização de um risco que pode ter: um impacto importante na realização dos objectivos organizacionais; danos importantes para a reputação; ou consequências financeiras importantes. O risco materializou-se ou a probabilidade da sua ocorrência é muito provável e as medidas de mitigação adoptadas não o atenuam. Fraude e comportamento pouco ético, incluindo a anulação de controlos-chave por parte da gestão. <p>É necessária a atenção prioritária da direcção.</p>
Médio	<p>Pelo menos um caso dos critérios descritos abaixo é aplicável à constatações levantada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os controlos que atenuam os riscos inerentes médios são inadequados ou ineficazes. As constatações identificadas podem resultar na materialização de um risco que pode ter: um impacto moderado na realização dos objectivos organizacionais; danos moderados na reputação; ou consequências financeiras moderadas. A probabilidade de ocorrência do risco é possível e as medidas de atenuação adoptadas reduzem-no moderadamente. <p>É necessária uma ação de gestão dentro de um período de tempo razoável.</p>
Baixo	<p>Pelo menos um caso dos critérios descritos abaixo é aplicável à constatações levantada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os controlos que atenuam os riscos inerentes reduzidos são inadequados ou ineficazes. As constatações identificadas podem ter um impacto negativo menor no ambiente de risco e de controlo. A probabilidade de ocorrência do risco é improvável. <p>São necessárias medidas corretivas, conforme adequado.</p>

Anexo 4 – Classificação das despesas

Despesas adequadamente suportadas

Despesas validadas com base em provas convincentes (provas suficientes, adequadas, pertinentes e fiáveis) obtidas pelos auditores através do trabalho de campo.

Despesas inadequadamente suportadas

Despesas para as quais falta um elemento-chave ou vários aspectos essenciais da documentação de apoio, tais como:

- Compras: Trata-se de despesas para as quais faltam um ou mais dos elementos essenciais de prova documental exigidos pelos regulamentos do país em matéria de aquisições, tais como o plano de aquisições, a análise da comissão de concurso, o pedido de cotação, a fatura, o contrato, a ordem de compra, a nota de entrega de bens e equipamentos, a fatura pró-forma, a fatura final, etc.; e
- Atividade do programa: Trata-se de despesas em que falta a documentação essencial que justifica o pagamento. Trata-se, nomeadamente, de viagens sem autorização, falta de um relatório técnico ou de um relatório de atividade que demonstre a conclusão da tarefa, uma lista assinada pelos participantes. Ausência de documentos comprovativos da liquidação de adiantamentos/apoios concedidos para reuniões/formações/workshops, etc.

As despesas inadequadamente suportadas devem ser classificadas em três subcategorias não exclusivas (uma despesa pode pertencer a mais do que uma destas subcategorias):

- a) Despesas que não cumprem as regras e regulamentos prescritos (por exemplo, regulamentos nacionais da Gavi, acordos legais, políticas e procedimentos, etc.);
- b) Despesas com elementos incompletos e/ou não fiáveis na documentação de suporte (por exemplo, falta de data, assinatura, papel timbrado, etc.);
- c) Despesas que não são suportadas por documentos originais; ou os documentos são fotocópias.

Despesas irregulares

Inclui qualquer ato deliberado ou não intencional de comissão ou omissão relacionado com:

- a) utilização ou apresentação de documentos inexactos, incompletos, falsificados ou incoerentes, que resultem na utilização ou no pagamento indevido de fundos concedidos pela Gavi para actividades; ou na retenção indevida de fundos concedidos pela Gavi; e
- b) desvio de fundos para outros fins que não aqueles para os quais foram concedidos.

Despesas inelegíveis

Despesas que não estão em conformidade com o programa do país/proposta de subvenção aprovada pela Gavi ou com o objetivo pretendido e os planos de trabalho e orçamentos relevantes aprovados.

Despesas sem suporte documental

Itens para as quais não estava disponível qualquer documentação comprovativa adequada ou para as quais não foram fornecidos elementos credíveis suficientes que comprovem as despesas.

Anexo 5 – Despesas questionadas pela auditoria

Os fundos da Gavi foram desembolsados à PAV por	Número do PO	Descrição	Quantidade total testada (AOA)	Valor - Adequadamente suportado (AOA)	%	Despesas questionáveis (AOA)	%
OMS	201965829	Payment of the integrated campaign of vaccination Polio and MR from 09.04 to 22.09.2018.	83 895 400	78 640 700	94%	5 254 700	6%
OMS	201979758	Fundos para Intensificação da Vacinação de Rotina Abril-Junho 2018 Projecto HSS/GAVI/MINSA.	56 939 342	33 447 872	59%	23 491 470	41%
OMS	202031237	Apoio financeiro para inquerito da cobertura vacinal apos campanha de vacinação contra o Sarampo rubeola e Polio.	45 045 966	45 045 966	100%	-	0%
OMS	202041915	Fundos para Supervisão da Provincia ao Nivel Local de Agosto-Novembro 2018 Projecto HSS/GAVI/MINSA.	63 105 000	34 085 615	54%	29 019 385	46%
OMS	202593503	Polio Emergency 2019 Solicitação de fundos para Assessores Nacionais e Supervisão Provincial para segunda fase da campanha de vacinação integrada da IPV/bOPV/MR/Vit.A, de 16 à 25 de Outubro de 2020.	65 823 739	39 402 754	60%	26 420 985	40%
OMS	202609534	Polio Emergency 2019 Fundos para treinamento das equipas provinciais e municipais de Cabinda, Cunene, Cuanza-Sul, Huíla e Benguela na utilização da Plataforma DHIS-2.	139 042 311	138 623 354	100%	418 957	0%
OMS	202618356	Polio Emergency 2019 DFC para a Implementação da 3ª Fase da Campanha Nacional Integrada de Vacinação da Pólio, Vitamina A a ser realizada de 04 a 12 de Dezembro de 2020	104 811 957	102 035 557	97%	2 776 400	3%
OMS	202756968	DFC para realização da avaliação da qualidade dos Cuidados Maternos e Neonatais e Pediatricos em Unidades Sanitarias do Primeiro Nivel.	33 503 750	33 503 750	100%	-	0%
OMS	202810419	Realização de supervisão formativa na rede de postos de vacinação contra a covid-19	189 184 250	154 758 544	82%	34 425 706	18%
OMS	202831009	IVD, Implementing the vaccination campaign against COVID-19 in the 18 provinces Period: from 15.03 to 15.04.2022	614 464 118	575 229 117	94%	39 235 001	6%
OMS	202131022	DFC for the implementation of the Immunization in Practice Training from 15.11 to 15.12.2018.	59 490 296	52 945 244	89%	6 545 052	11%
OMS	202810343	COVID-19 EMERGENCY DFC -Solicitação de fundos para estabelecer contratos de curta duração para 17 técnicos para digitação de dados da vacinação contra Covid- 19. Período de 3 meses.	46 086 078	46 086 078	100%	-	0%
UNICEF	20155125	TREINAMENTO DOS LOGISTIMOS EM LUANDA	10 490 000	10 195 750	97%	294 250	3%
UNICEF	20220480	SUPPORT THE LOGISTIMO TRAINING IN BENGUELA HOTELS	10 186 900	10 186 900	100%	-	0%
UNICEF	20220533	LOGISTIMO TRAINING IN BENGUEL PERDIEM FOR FACILITA	6 591 875	6 591 875	100%	-	0%
UNICEF	20222113	LOGISTIMO TRAINING PURCHASE TELEPHON AND SIM CARD	25 030 002	24 967 002	100%	63 000	0%
UNICEF	20239236	Support for Logistimo vaccine digital Expansion (Bie, Lunda Sul, Moxico e Namibe) & SUPPORT FOR LOGISTIMO VACCINE DIGITAL EXPANSION	61 325 636	61 258 436	100%	67 200	0%
UNICEF	20281855	LANCHES EQUIPAS DE VACINACAO MOBILIZACAO DO COVID	57 577 900	47 881 300	83%	9 696 600	17%
UNICEF	20314266	AQUISICAO DE PNEUS, TELEFONES E PAGT. INTERNET	66 336 840	62 945 060	95%	3 391 780	5%
UNICEF	20327165	CAMP.INTEG. SARAMPO,RUBEOLA,POLIO E DIST. DE VIT.A	34 424 576	33 946 586	99%	477 990	1%
UNICEF	20290675	TO SUPPORT THE LOGISTIMO TRAINING IN SIX PROVINCES	72 471 274	72 328 209	100%	143 065	0%
OMS	202508985	DFC- Implementação das Actividades de reforço da Vigilancia no quadro do Plano de Transição da Polio 2019-2024	15 330 282	905 761	6%	14 424 521	94%
OMS	202593504	Polio Emergency Angola 2019 Solicitação de fundos para Implementação da Segunda Fase da Campanha Nacional Integrada de Vacinação da Pólio, Sarampo Vitamina A, a realizar-se no periodo de 16 à 25 de Outubro de 2020.	79 090 800	-	0%	79 090 800	100%

Os fundos da Gavi foram desembolsados à PAV por	Número do PO	Descrição	Quantidade total testada (AOA)	Valor - Adequadamente suportado (AOA)	%	Despesas questionáveis (AOA)	%
OMS	202580161	Polio Emergency 2019. fundos para cobrir Custos de Implementação da primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação Integrada da IPV/bOPV/MR/Vit.A de 4 a 12 de setembro de 2020.	203 625 400	-	0%	203 625 400	100%
OMS	202629490	Polio Emergency 2019 DFC Actividades de reforço da Vigilância no quadro da Polio Transition.	45 861 816	45 861 816	100%	-	0%
OMS	202761646	DFC -Payment of the salary of the Coordination and surveillance team in the context of the Polio transition activities.	132 518 845	132 518 845	100%	-	0%
OMS	202790840	COVID-19 EMERGENCY DFC for the payment of the Vaccination Data Management Service against COVID-19, through the Rediv platform.	41 211 000	41 211 000	100%	-	0%
OMS	202675818	Polio Emergency 2019 DFC- treinamento dos técnicos dos níveis provincial e municipal, de Luanda na utilização da plataforma de gestão de dados DHIS-2.	47 303 997	47 303 997	100%	-	0%
OMS	202830483	IVD, training activities for members of the post-vaccination adverse event causality assessment committee Period: from 10 to 31 March 2022	5 711 105	2 253 330	39%	3 457 775	61%
OMS	202757837	DFC-support implementation of surveillance activities by Polio Transition teams.	56 258 202	41 650 988	74%	14 607 214	26%
OMS	202022156	Fundos para a capacitação de técnicos de 5 Províncias do País.	13 971 061	-	0%	13 971 061	100%
OMS	202027297	Formação dos Gestores de Dados em DHIS2(Sistema de Formação de Saúde do Distrito)	38 288 128	-	0%	38 288 128	100%
OMS	202041415	Fundos para Supervisão do Nível Central as Províncias de Agosto-Novembro 2018 Projecto HSS/GAVI/MINSA.	11 303 960	3 906 044	35%	7 397 916	65%
OMS	202129972	Support of the supervision activities regarding the Switch of Monovalent Vaccine to MR Vaccine from 26.11 to 14.12.2018	15 556 795	-	0%	15 556 795	100%
OMS	202331476	Realização de visitas de supervisão as Províncias do Cuanza-Sul ,Huila e Huambo.	2 453 250	-	0%	2 453 250	100%
OMS	202389475	Request of Financial support to MoH GEPE and GTI staff to attend DHIS2 Information Use Academy in Guinea-Bissau from 30th to 04th Oct. 2019	1 982 542	1 982 542	100%	-	0%
OMS	202389482	Request of financial support to GTI to attend training for Server Administrator in Brazil, from 06th October to 07th November	6 782 877	6 782 877	100%	-	0%
OMS	202869763	Solicitação de fundos para intensificação da Vacinação contra a Covid-19, Em 5 províncias não cobertas por GLOBAL VAX. Financiamento da COVAX CDS Early Access Window Funds actividade nº 3	418 352 955	150 990 786	36%	267 362 169	64%
OMS	202896742	Solicitação de Transferência de Fundos para a contratação temporária de um Especialista Sénior Nacional em Saúde Pública e uma Assistente de Direcção para a DNSP. Financiamento CDS Early Access Funds da COVAX	12 058 200	12 058 200	100%	-	0%
OMS	202924617	Solicitação de criação de DFC para a capacitação das equipas provinciais e municipais do Bié e Huambo na Plataforma DHIS2, Supervisão e formação básica de informática na base do utilizador.	70 063 630	-	0%	70 063 630	100%
UNICEF	20306773	SUPPORT THE MICROPLANNING ACTIVITY IN HUILA PROVINCE	11 230 600	10 202 490	91%	1 028 110	9%
UNICEF	20320545	FORUM NACIONAL CPS E IMUNIZACAO 16 JUNHO 2022	16 588 000	16 588 000	100%	-	0%
UNICEF	20325597	IMPLEMENT. CAMPANHA DE VACINACAO CONTRA COVID 19	12 452 199	12 383 824	99%	68 375	1%
UNICEF	21670001	YH881 - IMUNIZACAO - INTEGRACAO DA VACINA CONTRA COVID 19 E VACINACAO DE ROTINA,	1 274 243 408	1 247 167 199	98%	27 076 209	2%

Anexo 6 – Detalhamento das despesas questionadas por província

Província	Despesas questionáveis (AOA)
Lunda Norte	40 314 100
Cuando Cubango	28 120 252
Nível Central	15 840 122
Cuanza-Norte	12 936 535
Huíla	11 766 127
Malanje	10 785 750
Cuanza-Sul	10 233 357
Benguela	9 535 420
Luanda	7 902 111
Cunene	6 953 484
Bengo	5 822 500
Cacuaco	3 549 000
Moxico	2 972 625
Belas	2 887 500
Sambizanga	2 676 900
Huambo	2 485 200
Viana	2 352 000
Kilamba Kiaxi	1 979 000
Uíge	1 490 000
Namibe	567 000
Cabinda	409 557
Lunda Sul	143 000
Bie	-
Cazenga	-
Maianga	-
Zaire	-